

Visualização gerada em 10/06/2026 10:53:25. Não vale como cartório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fone: (49) 3622-0635 - Fone/Fax: (49) 3622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA  
**35.649**

FICHA

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº **35.649**. - DATA: 29 de Novembro de 2006.-

**IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº07, da quadra nº168, com a área de 1.000m2, sem construções, sito na cidade de Bandeirante-SC, confrontando: ao norte, com parte da chácara nº75-A, por linha seca; ao leste, com o lote urbano nº05, por linha seca; ao sul, com parte do lote urbano nº08, por linha seca; ao oeste, com o lote urbano nº09, por linha seca.- PROPRIETÁRIOS: EDMUNDO AFONSO BRACHT, técnico em laticínios, CPF 195.352.879-15, RG 312.687-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 6.817 no CRI de Itapiranga-SC, com ÉRICA SPIES BRACHT, do lar, CPF 845.063.779-15, RG 357.788-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Santo Antonio, Bandeirante,SC.- REGISTRO ANTERIOR: R-1/27.538, deste Ofício.-** OFICIAL

**AV.1/35.649.-** De 29 de Novembro de 2006.- EX OFFICIO  
Certifico que, conforme mapa da cidade de Bandeirante, arquivado neste Ofício, o imóvel matriculado acha-se "encravado".- Emolumentos:(isento).- OFICIAL

**R.2/35.649.-** De 29 de Novembro de 2006.- REMIÇÃO  
PROTOCOLO: Nº 104.350 de 07/11/2006. Por Carta de Remição expedida aos 17 de outubro de 2006, devidamente assinada pelo Dr.Jeferson Osvaldo Vieira, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Sentença nº067.01.003543-1/001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EDMUNDO AFONSO BRACHT, o imóvel matriculado foi "remido" pela descendente do devedor SIMONE MARIA BRACHT TELES DOS SANTOS, estudante, CPF 971.542.290-04, RG 3.746.655-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº21.730 no CRI desta Comarca, com RODRIGO TELES DOS SANTOS, mecânico industrial, CPF 030.870.729-07, RG 3.429.206-3-SESP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av.Getulio Vargas, 1908, Bairro Salete, São Miguel do Oeste-SC, pelo valor de R\$7.000,00(Sete mil reais), juntamente com o lote urbano nº08, da quadra nº168;(auto arrematação fls.163/164 do processo).- Guia ITBI/32:R\$43,75; Emolumentos: R\$50,70 + R\$0,70(selo).- Emitida DOI OFICIAL

**R.3/35.649.-** De 01 de Março de 2010.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
PROTOCOLO: Nº 115.767 de 28/01/2010. Por Cédula de Crédito Bancário sob nº46829-3, firmado aos 20 de janeiro de 2010, em São Miguel do Oeste-SC, legalmente autorizado na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, os devedores/fiduciantes Simone Maria Bracht Teles dos Santos e seu esposo Rodrigo Teles dos Santos, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado ao credor/fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE- SICOOB SÃO MIGUEL SC, sociedade cooperativa, CNPJ 81.607.046/0001-75, AF BACEN nº5020958/89, com sede em Rua Marcilio Dias esquina com Av.Getulio Vargas, nº 1.605, São Miguel do Oeste - SC, representada por seu Vice-Presidente Sr. Elirio Mario Liotto e Secretário Eduardo Junior Pletsch, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º)-o valor da dívida é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a aquisição de materias de construção resgatável em 24 (vinte e quatro) parcelas vencendo-se a primeira em 22.03.2010 e a ultima em 22.02.2012; 2º)-o fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3º)-a fiduciária fica expressamente autorizada a negociar seu crédito, por qualquer modalidade legal, podendo o mesmo vir a ser

Visualização gerada em 10/06/2026 10:53:21. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fone: (49) 3622-0635 - Fone/Fax: (49) 3622-3227

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA  
**35.649**

FICHA

**1vs.**

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº **35.649 - Continuação - R.3**

securitizado, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei nº9.514/97; 4º)-o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), reajustável com base no índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou a critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação; 5º)-conforme disposto no art.23, parágrafo único da Lei nº9.514/97, os fiduciários tornaram-se possuidores direto, e a fiduciária possuidora indireta do imóvel dado em garantia, não podendo em razão do pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; 6º) 6º) **Prazo de carência:** o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá a cooperativa fiduciária o direito de intimar fiduciante, na forma e para os efeitos do artigo 26, da Lei 9.514/97). Demais cláusulas e condições: as da cédula. Apresentou: Certidão Negativa Municipal sob nº12/2010, aos 24.02.2010; Certidão Atualizada de Casamento aos 17.12.2009; CND INSS, (declaração aos 24.02.2010); Negativa Receita Federal, aos 21.12.2009; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, aos 19.02.2010; Certidão Ações Cíveis, aos 09.11.2009 (constando distribuições nas referidas certidões); Guia ART (declaração) Guia FRJ: R\$90,00, aos 01.03.2010, sob nº0000.50020.0531.1244, na Comercio de Medicamentos Nacional LTDA SMOeste-SC; autenticação nº1 Emolumentos: R\$243,20 + R\$1,00(selo) OFICIAL

**AV.4/35.649.- De 19 de Setembro de 2011.- PRORROGAÇÃO VENCIMENTO**

PROTOCOLO 122.492, de 19/09/2011.- Certifico que, conforme Aditivo de re-ratificação, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE, SICOOB/SC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.607.046/0001-75, com sede em Rua Marcilio Dias nº 1.380, São Miguel do Oeste, SC, em São Miguel do Oeste, SC, aos 01 de setembro de 2011, à cédula de crédito bancário nº 78053-6, devidamente registrada no R-3/35.649, supra, averba-se que *fica alterado o prazo de vencimento* da mesma, prorrogando o saldo devedor para vencer em 18(dezoito) parcelas mensais, sendo a 1º para o dia 20.10.2011 e a última em 20.03.2013. Emolumentos- R\$ 66,65 selo R\$1,20 OFICIAL

**Av.5/35.649.- De 09 de março de 2026.- ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL**

PROTOCOLO 187.424, de 18/02/2026. Certifico que, de acordo com Ofício nº310091137217 expedido aos 05 de março de 2026, Autos de Alienação Judicial de Bens nº5007169-05.2020.8.24.0067/SC da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, procede-se a presente averbação para constar a alteração da razão social da credora de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL, constante do R-3/35.649 para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL SC/PR/RS, conforme Estatuto Social, datado aos 08 de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, NIRE 42400015981, Protocolo 21914/256 de 04/05/2021, arquivada neste Ofício. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HBW18044-V5DX.

Celi Laire De Bona Signor - Oficial.

**Av.6/35.649.- De 09 de março de 2026.- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

PROTOCOLO 187.424, de 18/02/2026. Certifico que, conforme Ofício nº310091137217 expedido aos 05 de março de 2026, dos Autos de Alienação Judicial de Bens nº 5007169-05.2020.8.24.0067/SC da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o R-3/35.649, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida em 20 de junho de 2013, conforme Ofício nº36/2025 da Sicoob São Miguel (Evento 88), que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária.

Visualização gerada em 10/06/2026 10:53:24. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO **CNM - 108449.2.0035649-24**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua Marcílio Dias, 1583 - Sl. 02 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fones: (49) 3622-0635 e (49) 3622-3227  
E-mail: registrodeimoveis.smo@crismo.com.br

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2**

MATRÍCULA Nº **35.649**

FICHA **02**

AUTENTICAÇÃO

**35.649 - Continuação**

MATRÍCULA Nº **35.649** voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade a Simone Maria Bracht Teles dos Santos.-  
Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HBW18045-DJ39. \_\_\_\_\_ Celi Laire De Bona Signor -  
Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO